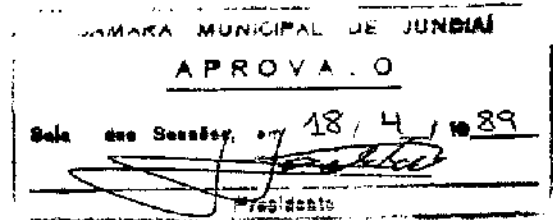
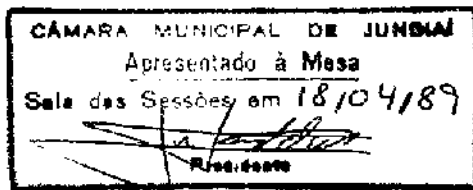




APELO à Secretaria de Estado da Educação por melhoria salarial dos empregados contratados via PROMDEPAR-Programa de Municipalização e Descentralização do Pessoal de Apoio Administrativo das Escolas da Rede Pública Estadual.



of. CMD 04.89.64

Para descentralizar o trato do assunto, entregando-o às próprias comunidades locais, o governo do Estado criou, pelo Decreto 27.265/87, o PROMDEPAR-Programa de Municipalização e Descentralização do Pessoal de Apoio Administrativo das Escolas da Rede Pública Estadual, através do qual são admitidos escriturários, inspetores e serventes.

O sistema funciona através de convênio firmado, de um lado, pela Secretaria de Estado da Educação, e, de outro, pela prefeitura interessada ou (caso de Jundiaí) pela associação de pais e mestres interessada - que se torna o empregador, usando verbas repassadas por aquela pasta estadual.

Sucede que os salários dos contratados (iguais para as três funções) são fixados pelo Estado, através de Instruções baixadas pela ATPCE-Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, e têm-se mostrado reconhecidamente baixos, havendo também atrasos constantes nos repasses das verbas. Sucede, ainda, que quase a totalidade das escolas estaduais locais (quicã da região e do Estado) tem pessoal nessa condição difícil.

APRESENTO pois à Mesa, na forma regimental, para decisão plenária, esta Moção de APELO à Secretaria de Estado da Educação, para que, mediante a gestão que couber junto ao chefe do Governo e junto à ATPCE, promova imediato reajuste salarial do pessoal admitido nas escolas estaduais através do PROMDEPAR; regularize o cronograma de liberação das verbas; e, finalmente, autorize ampliação do limite máximo de idade de candidatos a admissão por esse sistema (esse limite é trinta e cinco anos: injustiça que dis-



MOÇÃO N.º 32 - fls. 2

crimina, subestima e exclui dessa oportunidade de trabalho larga parcela da população ativa e já experiente).

REQUER-SE, mais, dê-se ciência desta manifestação às Delegacias de Ensino de Jundiaí.

Sala das sessões, 18-4-89

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

11/04/89

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

az

*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 296

URGÊNCIA para apreciação da Moção nº 32, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, de APELO à Secretaria de Estado da Educação por melhoria salarial dos empregados contratados via PROMDEPAR- Programa de Municipalização e Descentralização do Pessoal de Apoio Administrativo das Escolas da Rede Pública Estadual.



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvir do Soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação da Moção nº 32, de minha autoria, na presente Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 18.04.89

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO